



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 455/2017, de 01/02/2017. Vereadores presentes: **Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho. Ausência justificada da Vereadora Adjaine Guimarães.** Com número legal o Senhor Presidente **Luiz Mario Pires de Araújo** declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida autorizou ao **Segundo Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura da ata da Sessão Extraordinária nº. 454/2017 do dia 16 de janeiro 2017 e realizar Leitura do expediente para qual foi convocada a Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2017 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.** O Projeto de lei foi colocado em discussão, após ampla discussão foi exarado **Parecer favorável** pelo **Relator** da Comissão temporária de Constituição, Justiça e Redação, **Vereador José Serafim**, acompanhado dos demais Membros da Comissão, e sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario, colocou o **Projeto de Lei nº. 001/2017** em votação, sendo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores. **Requerimento nº. 001/2017, de autoria dos Vereadores José Serafim e Sinval Vilela. Onde Requer**, do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, Mato Grosso, que encaminhe à Câmara Municipal de Guiratinga-MT, os seguintes documentos e informações: **A) Cópia completa da relação dos servidores públicos municipais, efetivos, contratados, comissionados e quais estão em desvio de função, discriminado assim, Secretaria por Secretaria os servidores da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT.** Informação de quais foram os critérios utilizados na seleção para escolha do pessoal contratado e se houve algum teste seletivo para tal ato? **O Requerimento foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Vereador Joás Almeida: Indicação nº. 001/2017.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de reforma geral no telhado do Centro Comunitário e telhado da área da Escola Municipal, ambos localizados no Assentamento Santo Antonio Município de Guiratinga/MT. **Vereador Sinval Vilela: Indicação nº. 001/2017.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de construir no Distrito de Alcantilado, além do Centro Comunitário de Múltiplo Uso, que seja construído 02 (dois), alojamentos para abrigar os organizadores de eventos que esteja lá durante a realização das atividades, que muitas vezes são da sede do Município, ou mesmo de outras localidades. **Indicação nº. 002/2017.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de **manter o Prédio da antiga Creche Isolina Barros Dourado em funcionamento**, em virtude da necessidade de **adequações no Prédio da nova Creche**, e que seja realizado colocação de **cobertura no Parque infantil, localizado na nova Creche. Vereador Dinivaldo Lima: Indicação nº. 003/2017.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar **serviços de manutenção em 05 (cinco), computadores, aquisição de 05 (cinco), Nobreaks e realizar colocação de Internet, no Centro de Inclusão Digital, localizado no Distrito de Vale Rico, no Municí-**

pio de Guiratinga MT. Vereador José Pereira: Indicação nº. 003/2017. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar **COLOCAÇÃO DE BANCOS E COBERTURA NO PARQUE INFATIL**, localizado na esquina da Av. Rotary Internacional com a Rua Pedro Ferreira, localizado no Bairro Santa Maria Bertila. **Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga/MT. Indicação nº. 002/2017.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de colocação de 03 (três), redutores de velocidade na Avenida Araguaia no perímetro da Rua 13 de maio a Rua Dr. Juliano José da Silva, tendo sua localização no Bairro Santa Maria Bertila e colocação de 01 redutor de velocidade na Rua 13 de maio, no perímetro da esquina da Av. Araguaia com a Rua 21, localização Bairro Santa Maria Bertila, próximo a Vila Brejinho. **Não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a sessão extraordinária do dia 01 de fevereiro 2017.**

Sala das Sessões “João Alves Filho” ao 01 de fevereiro 2017.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário